TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Termo de Referência Nº 310/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de prestação de serviços de capacitação profissional para 4 (quatro) servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI). A contratação refere-se ao curso "**Governança de IA para todos (EAD)**", a ser ministrado pela Escola Superior de Redes (ESR), unidade da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

2. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de preparar o quadro técnico do TRE-PI para compreender os princípios, as práticas regulatórias e os frameworks estruturais essenciais ao desenvolvimento e à implementação de soluções de Inteligência Artificial de forma segura e responsável. A capacitação abordará os marcos regulatórios nacionais, como a LGPD e o PL 2338, fundamentais para a conformidade das operações do Tribunal. A escolha da RNP ampara-se na sua consolidação no mercado, com 20 anos de atuação e mais de 60 mil alunos capacitados, sendo a contratação realizada via dispensa ou inexigibilidade de licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Especificações do Serviço

- Contratação de 04 inscrições no curso: Governança de IA para Todos (EAD)
- **Modalidade:** Ensino a Distância (EAD).
- **Carga Horária:** 24 horas de capacitação de nível básico.
- **Período:** A turma será realizada entre 09/11/2026 e 13/12/2026. Estão previstos 6 (seis) encontros online ao vivo, realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h às 12h, nas seguintes datas: 11, 13, 18, 25 e 27 de novembro de 2026, e 02 de dezembro de 2026.
- **Local: Plataforma EAD da Escola Superior de Redes -** O material de apoio (conteúdo, agenda, tarefas, questionários e gravação dos encontros) será disponibilizado em plataforma própria da contratada. O acesso aos cursos e materiais permanecerá disponível por 12 (doze) meses a partir da data de início.
- **Conteúdo Programático:** A estrutura do curso é dividida nos seguintes módulos:

  Módulo 1: Fundamentos de IA, Aprendizado de Máquina, Sistemas de IA e de Governança. Aborda o conceito, histórico, abordagens de aprendizado de máquina e os elementos fundamentais da governança de IA.

  Módulo 2: Ética e Regulação em Inteligência Artificial. Cobre princípios para uma IA confiável (transparência, justiça, viés algorítmico, discriminação), regulamentação internacional (EU IA ACT/GDPR), aspectos regulatórios no Brasil (LGPD/PL 2338) e frameworks de governança.

Módulo 3: Riscos. Foca na avaliação e mitigação de riscos e na análise de casos reais.

- **Competências Desenvolvidas:**

  Fundamentos Tecnológicos: Capacidade de identificar conceitos e aplicações de inteligência artificial, reconhecer abordagens de aprendizado de máquina e distinguir sistemas de IA;

  Estruturação de Governança: Aptidão para relacionar os conceitos de governança organizacional aos elementos fundamentais da governança de IA, explorando frameworks básicos para sua implementação;

  Julgamento Ético e Inclusivo: Habilidade para reconhecer princípios éticos fundamentais e identificar riscos relacionados à transparência, justiça, viés algorítmico e discriminação;

  Conformidade Normativa: Competência para reconhecer e aplicar as diretrizes dos marcos regulatórios nacionais e internacionais pertinentes à governança de IA (como LGPD, PL 2338 e EU IA ACT).

  Gestão e Mitigação de Riscos: Capacidade analítica para avaliar riscos associados ao uso de IA em diferentes contextos e aplicar práticas de governança na mitigação efetiva desses cenários.

5. Obrigações da Contratante (TRE-PI)

- Emitir a nota de empenho ou documento equivalente para garantir a reserva orçamentária.
- Enviar os nomes e os respectivos e-mails dos 4 (quatro) participantes inscritos com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao início da turma.
- Realizar o pagamento integral do valor das vagas contratadas após o faturamento.

6. Obrigações da Contratada (RNP/ESR)

- Executar os serviços de capacitação rigorosamente de acordo com os termos e o cronograma estipulados na proposta comercial.
- Disponibilizar o link exclusivo para inscrição dos participantes após a aprovação da proposta.
- Fornecer o acesso à plataforma EAD da Escola Superior de Redes.
- Emitir e disponibilizar os certificados digitais ou declarações de participação no portal do aluno, conforme os critérios de aprovação, garantindo a sua validação digital.
- Garantir o tratamento adequado e seguro dos dados pessoais dos alunos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

7. Valor Estimado e Condições de Pagamento

- O valor total da contratação é de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), correspondente a 4 (quatro) vagas no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), por participante.
- O pagamento será mediante depósito na conta bancária da contratada mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria

de Tecnologia da Informação - STI.

8. Adequação orçamentária

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), classificada na rubrica específica destinada à capacitação, ao treinamento e ao aperfeiçoamento de servidores de tecnologia da informação (PAC/TI), para o exercício financeiro vigente.

9. Fiscalização

A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, mediante o atestado do serviço prestado em conformidade com a proposta apresentada.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa**, **Coordenador(a) de Governança de Tecnologia da Informação**, em 03/11/2026, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002920742** e o código CRC **192EEF27**.

--